



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1164/2014

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 28 de março de 2014.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014, às 19h min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira e com a presença dos seguintes vereadores, Allan Martins Dutra Borges, Eder Lima Moreira, Sebastião José Esperança, Dionísio Da Dalt Neto, Vinicius Carvalho de Araujo, José Adriano Tostes Xavier, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Dulcimar Prata Marques. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata 1163/2013, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Requerimento Nº. 38/2014.** Os vereadores que abaixo subscrevem indicam ao Executivo Municipal que seja cumprida na íntegra as seguintes portarias: - Portaria nº. 314, de 28 de fevereiro de 2014, art. 1º que diz: “Fica fixado em R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agente Comunitário de Saúde e de Saúde da Família”. - Portaria nº. 1.599, de 09 de julho de 2011, art. 3º no seu parágrafo único. Que diz: “No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do sistema de informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo”. Que trata do pagamento do 14º (décimo quarto salário) aos ACS. **JUSTIFICATIVA:** Apresentamos esse requerimento solicitando que o Executivo cumpra as mencionadas portarias e que nossos Agentes Comunitários de Saúde possam receber aquilo que lhes é assegurado. Sala das Sessões, 26 de março de 2014. Guilherme de Souza Nogueira. Vinicius Carvalho de Araujo. Carlos Alberto do Carmo Mattos. Sebastião José Esperança. Dulcimar Prata Marques. Assina junto vereador Eder Lima Moreira. **2 – Assessoria Jurídica. PARECER sobre o Projeto de Lei 01/2014** que “reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo em Comissão e do Quadro Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. Solicitação: Mesa Diretora da Câmara Municipal. Quanto à autoria: A autoria do Projeto reveste-se de legalidade absoluta, uma vez que, conforme disposto no artigo 35, III e IV da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo compete privativamente à Câmara Municipal propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e fixação dos respectivos vencimentos. O art. 47 da Lei Orgânica dispõe de forma incontestável, que “é da competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das leis que disponham sobre: II- organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração.” Quanto aos objetivos: Com referência ao reajuste proposto, o projeto atende às exigências do artigo 169, § 1º e incisos I e II da Constituição da República, obedecendo às demais disposições legais, no que se refere aos limites estabelecidos para despesa com pessoal, conforme consta também do art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O parecer datado de 11/março/2014, formulado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Responsável Técnico Contábil anexado ao Projeto, ao analisar a “Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro”, de forma conclusiva, afirma que: “Não há impedimento para a realização da citada revisão”. Isto posto, nosso parecer é pela legalidade do projeto quanto aos aspectos da autoria e objetivos. À apreciação das doudas Comissões Permanentes. Câmara Municipal de Rio Novo, 27 de março de 2014. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/ OABMG /Assessor Jurídico. **3 – Projeto de Lei nº. 01/2014.** Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Novo, 07 de março de 2014. Guilherme de Souza Nogueira. Vereador Presidente. **04 – Assessoria Jurídica.** PARECER: Projeto de Lei 003/2014. Objetivo: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00. Autor: Prefeita Municipal de Rio Novo. Data: 27/03/2014. RELATÓRIO: Solicitação enviada por e mail de ordem da Presidência para emitir parecer quanto ao projeto de lei em referência. Pretende o Projeto autorização da Câmara para abrir crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 para aquisição de veículos destinados às “atividades da saúde“. O Projeto no art. 2º, apresenta como recurso a abertura do crédito solicitado, o cancelamento parcial de Dotação do Orçamento Municipal. Na justificativa apresentada, informa que o projeto visa “celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de veículos destinados para atendimento à rede de transportes da atenção Básica do Município”. Solicita “urgência urgentíssima” em virtude da relevância da matéria. PARECER: Embora o objetivo tenha a importância mencionada, em se tratando de melhoria quanto ao transporte no Programa da Atenção Básica de Saúde, entendemos que para a devida apreciação e análise por parte das Comissões Permanentes e em Plenário e ainda considerando a justificativa, uma cópia do convênio a ser firmado com o Estado, deveria ser anexado ao Projeto. Conforme consta, a fonte de recurso para o custeio das atividades mencionadas será exatamente o convênio citado. Necessário, portanto, que os Vereadores possam conhecer os valores a serem repassados pelo Estado e também, valores relativos a contra partida, se houver. Por outro lado, para abertura do crédito pretendido, considerando recursos do convênio, poderá ser desnecessário cancelamento de dotação orçamentária. De qualquer forma, a iniciativa do projeto é da competência do Executivo, com objetivos de evidente interesse público, devendo-se observar as condições do convênio para atendimento a possíveis exigências de ordem legal. Trata-se de um parecer preliminar, a pedido da presidência e considerando o pedido de urgência, para análise das Comissões Permanentes. Câmara Municipal de Rio Novo, 27 de março de 2014.

Brenildo Ayres do Carmo. Assessor Jurídico. **05 – Projeto de Lei nº. 004/2014.** Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências. Rio Novo, 27 de março de 2014. Maria Virginia do nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **06 – Ofício: CMRN/2014/040.** Da Câmara Municipal de Rio Novo. À Prefeitura Municipal de Rio Novo. Referência: Tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos autos promovidos pela Comissão Especial de Inquérito – Resolução 201/2013. Senhora Prefeita. Para conhecimento de Vossa Excelência , encaminhamos por meio deste, cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

do Relatório de Dados do Documento, informando que os autos do Inquérito Administrativo promovido pela Comissão Especial criada pela Resolução 201/2014, encontram-se em análise na Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM – sob o n.º. 517211/2014. Anexamos ainda, cópias de correspondências nesta data remetidas à Promotoria de Justiça da Comarca (OF:CMRN/2014/039) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (OF:CMRN/2014/038), sobre o assunto em referência. Atenciosamente. Guilherme de Souza Nogueira. Vinicius Carvalho de Araujo. Sebastião José Esperança. Carlos Alberto do Carmo Mattos. **07 – Ofícios PM/2014/113, 117, 114, 111, 110, 112, 119 e 018.** Da Prefeitura Municipal de Rio Novo em resposta aos requerimentos n.º. 22/2014, 36/2014, 20/2014, 25/2014, 27/2014, 28/2014, 34/2014 e ao Ofício n.º. 18/2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **ORDEM DO DIA – 01 – Requerimento n.º. 38/2014.** Em 1º e única discussão. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Como não podemos criar essa lei, deve ser direcionada pelo Executivo a esta Casa, resolvemos fazer esse requerimento indicando para que o Executivo nos envie e possamos colocar em discussão e votação. Esse projeto chegando a esta Casa, daremos o tratamento com o máximo de urgência possível para beneficia-los com esse direito. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Projeto de Lei n.º. 01/2014.** Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo. Com o parecer do jurídico inserido. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – Projeto de Lei n.º. 004/2014.** Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências. Prazo solicitado pelo vereador Allan Martins Dutra Borges pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e também que se envie ofício ao Executivo para que nos mande cópia do convênio citado no projeto. Palavra com o vereador Eder Lima. Justamente para não votar no escuro que me informei sobre esse projeto. Trata-se de uma Ducato de dezesseis lugares e um gol. Quando votamos a lei orçamentária não temos como prever quais convênios vão existir, por isso o pedido de suplementação e sobretudo para incluir nas leis que já foram aprovadas, como é a plurianual e a LDO. O convênio é assinado em Belo Horizonte e a prefeitura o recebe por correio. Eles não receberam ainda, mas já foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e temos condições de pedir essas cópias com mais urgência possível para nós atendermos ao pedido. Acho que seria válida uma reunião antes de sexta-feira. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Quero exaltar a participação do Presidente do Sindicato Rural de Rio Novo, José Pereira Duprat, na I Assembléia do Conselho Representantes da FAEMG/2013, em Belo Horizonte. No dia dois estaremos realizando reunião sobre segurança pública e recebemos um ofício do Gabinete do Juiz, Doutor Paulo Tristão, comunica que no dia da reunião estará de férias e comunicando que enviará como representante Senhor Demétrio do Carmo. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata Marques. Reunimo-nos na Maçonaria ontem e não teve como ser evitado o assunto segurança. Havia um cidadão rionovense sendo assaltado naquele momento em que nos reuníamos e nos foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

dito que ontem à noite foram cinco ocorrências. Interpelei um policial e reclamei mais precisão. Estamos fazendo solicitações e vocês estão demorando no atendimento. Isso está lamentável. Parece que sabem quem são os responsáveis. Médicos são desacatados no ambiente de trabalho. Não há segurança. Os funcionários ficam vulneráveis. Quem sabe conseguimos um vigia para a Santa Casa. Palavra com o vereador José Adriano. Queria que fosse enviado ofício também a OAB do município para a reunião do dia dois. Quanto aos comerciantes, não deixe de convidá-los. Eles estão cobrando muito providências quanto à segurança em nosso município. Acredito que a reunião será muito produtiva. Vamos atrás dos deputados que apoiamos e pedir ajuda. Não existe município no Brasil onde aconteça o que está acontecendo aqui. A polícia hoje está deixando a desejar. Quando um grupo se junta à força é maior. Talvez nossa saída seja a troca de policiamento. Há pouco tempo à cidade dormia de janelas abertas, hoje em dia às oito da noite não há mais ninguém na rua. Estamos todos com medo. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Enviaremos convite a todos, convidaremos por carro de som e rádio, notificaremos o comércio através de circular e tentaremos trazer a população aqui para dar uma resposta e principalmente que resgatem a confiança nos poderes por ela constituído que estão lutando pelos direitos de todos. Palavra com o vereador Vinicius Araújo. Parabenizo ao José Duprat por ter ido defender os produtores rurais na Assembléia da FAEMG. Quanto à segurança pública, devemos ficar unidos, nossa reputação este em jogo e ao que me consta isso é obrigação da polícia e eles não estão nem aí. As leis de segurança são estaduais e federais. O que podemos fazer é cobrar. A população diz que os vereadores não fazem nada, mas se esquecem de cobrar de quem devem. O Executivo tem muito mais poder de cobrança nessa questão do que nós. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. O Legislativo deve se unir para se fortalecer. Somos os representantes do povo, fazemos a mediação, mas não podemos ser responsabilizados pelo que não temos culpa. Palavra com o vereador Allan Borges. Concordo com todos vocês sobre segurança, são fatos lamentáveis. Temos que dar uma sacudida. Palavra com o vereador Eder Lima. Passei domingo pelo Pelotão da PM por volta das vinte e duas horas e as quatro viaturas estavam lá. Como o cidadão terá segurança sem que o Estado esteja presente? O Estado é a farda. Infelizmente chegamos ao ponto de ser deixados de lado. Gostaria de pedir que a imprensa regional seja convidada para a reunião do dia dois. Se as autoridades não vierem, que a imprensa consiga vir e ver que estamos fazendo alguma coisa e possa divulgar os fatos. É preciso que as pessoas de bem mostrem sua força. Não conseguimos sair sem pensar na possibilidade do que acontecerá na rua. Essa situação numa cidade de nosso porte não pode existir. Se nos escondermos à piora é certa. Já estivemos reunidos com pessoas que tem condições de melhorar isso e infelizmente não teve jeito. Se a imprensa divulgar pelo menos as viaturas eles colocaram para rodar. Concordo com o Vinicius, o Executivo tem convênio com as polícias. O Estado cada vez mais despeja as coisas sobre nós. Precisamos de um comandante para Rio Novo, não que o Barros não faça sua parte, mas ele também é refém da estrutura que se encontra ali. A droga começou em Rio Novo com estilo de boa vizinhança, depois



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

passou a haver cobrança, agora está faltando dinheiro, então eles tem que roubar para conseguir. Não podemos deixar que essa estrutura interfira em nossas vidas. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente Ata.